



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 163/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163/2023.

Art. 1º A ementa e o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 163/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

"DISPÕE SOBRE A AUTONOMIA DAS ENTIDADES E EMPRESAS DESTINADAS À PRÁTICA E TREINAMENTO DE TIRO DESPORTIVO DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ NO QUE SE REFERE AO DISTANCIAMENTO DE OUTRAS ATIVIDADES E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO."

(...)

Art. 2º As entidades e empresas destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo, instaladas e em funcionamento regular no âmbito do Município de Itajaí poderão funcionar sem qualquer restrição de horário."



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de lei visa garantir mais segurança jurídica aos Clubes de Caça e Tiro de Itajaí, reconhecendo a importância de suas atividades econômicas para o Município e para a sociedade em geral. O estabelecimento de um horário de funcionamento flexível para esses clubes é fundamental para que possam desempenhar suas funções de forma eficaz, sem as amarras de restrições de horários que podem prejudicar suas atividades desportivas e culturais. É importante ressaltar que a autonomia na definição de horários não significa que esses clubes estejam isentos de cumprir com as normas de segurança estabelecidas pelas autoridades competentes e de respeitar as leis municipais e federais aplicáveis. Pelo contrário, a regulamentação e fiscalização adequadas continuarão sendo necessárias para garantir o pleno cumprimento das normas de segurança e da legislação vigente. Assim, a presente proposta busca criar um ambiente mais favorável para o desenvolvimento das atividades dos Clubes de Caça e Tiro de Itajaí, incentivando o crescimento dessas instituições e fortalecendo a cultura do tiro desportivo no Município.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023

VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO
VEREADOR - PL

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB